

Demonstrações Financeiras

CARTEIRA MÓVEL, S.A

31 de Dezembro de 2019



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas da

CARTEIRA MÓVEL, S.A

Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

Opinião Adversa

Auditámos as demonstrações financeiras da **Carteira Móvel, S.A.** (a Empresa), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2019 e a demonstração dos resultados integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, dada a magnitude da matéria descrita no primeiro parágrafo da secção *Bases para a Opinião Adversa*, as demonstrações financeiras anexas não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Empresa em 31 de Dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a Opinião adversa

1. Em referência a 31 de Dezembro de 2019, a Empresa encontra-se numa situação prolongada de capitais próprios negativos, no montante de 429.121 milhares de Meticais, incluindo prejuízos acumulados no montante de 554.121 milhares de Meticais (2018: 530.633 milhares de Meticais), o seu passivo circulante excede o activo circulante em 452.475 milhares de Meticais, despoletando as medidas previstas no artigo 119º do Código Comercial. Para além disso, a Empresa está em incumprimento com o rácio de solvabilidade fixado pelo Banco de Moçambique (negativo em 96.77%). Adicionalmente, não são conhecidos a esta data os impactos e incertezas resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), para a Empresa. Estas circunstâncias, agravadas com as incertezas decorrentes pandemia Covid-19 (Coronavírus), indicam uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Carteira Móvel em se manter em continuidade. As asserções do Órgão de Gestão relativamente ao pressuposto da continuidade operacional não se encontram divulgadas de forma adequada nas demonstrações financeiras.

2. Não recebemos respostas para um número considerável de pedidos de confirmação directa de saldos de terceiros ou as respostas obtidas eram divergentes e não foram conciliadas. A aplicação de procedimentos alternativos de auditoria também não nos permitiu retirar conclusões satisfatórias sobre os referidos saldos. Consequentemente, não nos é possível expressar uma opinião sobre aqueles saldos registados nas rubricas de Outros activos (1.608 milhares de Meticais) e de Outros passivos (21.998 milhares de Meticais), nem garantir se todos os direitos e obrigações associados àqueles saldos se encontram adequadamente divulgados nas demonstrações financeiras à data de 31 de Dezembro de 2019.
3. A rubrica de Outros passivos engloba os montantes de 29.248 milhares de Meticais e de 11.206 milhares de Meticais, relativos aos depósitos de clientes e agentes e operações activas a regularizar, respectivamente. Não recebemos, até ao momento, as decomposições daqueles saldos em referência a 31 de Dezembro de 2019. Nestas circunstâncias, não nos é possível ajuizar sobre a razoabilidade daqueles saldos nem avaliar a existência, ou não, de eventuais direitos e obrigações que possam surgir decorrentes de uma análise mais detalhada sobre os referidos saldos.
4. Os activos intangíveis, no montante líquido de 22.246 Meticais, incluem a rubrica de Software em desenvolvimento (projectos em curso), cujo saldo ascende a 16.862 milhares de Meticais, referente a valores pagos há mais de sete anos para o desenvolvimento duma aplicação informática para o qual não existe evidência da realização e conclusão do referido projecto. Por outro lado, a Empresa não realizou testes de imparidade sobre o sistema informático de suporte à sua actividade, que nos permitam aferir quanto à recuperabilidade do valor líquido contabilístico reconhecido na rubrica de Activos intangíveis, no montante de 22.246 milhares de Meticais, em referência a 31 de Dezembro de 2019.

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes da Empresa de acordo com os requisitos do *Código de Ética do IESBA (International Ethics Standards Board for Accountants)* e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos e no código do IESBA. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião adversa.

Ênfase

Conforme referido na Nota introdutória das Notas às Demonstrações Financeiras, o Banco de Moçambique, através da carta com referência 573/DRL/DILI/201710002/106.14/18, de 27 de Junho de 2018, comunicou que o registo especial do Conselho de Administração da Carteira Móvel tinha sido indeferido por despacho do Pelouro de estabilidade financeira, em 18 de Junho de 2018, pelo que a Empresa se encontra, actualmente, sem um Conselho de Administração constituído e aprovado pelo regulador, sendo que as funções daquele órgão social se encontram, na base dos estatutos da Empresa, a ser desempenhadas por um Director Geral.

Outra Informação

O Director Geral é responsável pela outra informação. A outra informação compreende o Relatório anual da Administração conforme requerido no Código Comercial, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Conforme descrito acima, na Base para a Opinião Adversa, a Carteira Móvel, S.A. não divulgou de forma adequada a incerteza material da continuidade das operações resultante das dificuldades financeiras que enfrenta. Concluimos que a outra informação está materialmente errada pela mesma razão descrita no parágrafo acima da Base para a Opinião Adversa.

Responsabilidade do Director Geral pelas Demonstrações Financeiras

O Director Geral é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o Director Geral é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Director Geral tenha a intenção de liquidar o Carteira Móvel ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Director Geral é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Empresa.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- ▶ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- ▶ Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa.
- ▶ Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Director Geral.

- ▶ Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Director Geral, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.
- ▶ Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicámos ao Director Geral, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Eduardo Caldas.

ERNST & YOUNG, LDA.

Sociedade de Auditores Certificados

Representada por:



Eduardo Jorge Creio da Costa Caldas (Auditor Certificado nº 33)

Maputo, 15 de Dezembro de 2020



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Notas	2019	2018	2017 Reexpresso
Activos				
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	2	2 588	6 990	6 949
Disponibilidades em instituições de crédito	3	7 795	6 689	23 690
Outros activos	4	1 711	60 235	31 882
Activos tangíveis	5	507	1 588	3 377
Activos intangíveis	6	22 846	27 764	38 976
Activos por impostos correntes	7	2 513	2 666	1 723
Total dos activos		37 961	105 933	106 597
Passivos				
Empresimos	8	-	371	1 009
Outros passivos	9	464 552	508 665	468 417
Provisões para outros riscos e encargos	10	2 530	2 530	-
Total dos passivos		467 082	511 566	469 426
Capital próprio				
Capital social	11	125 000	125 000	125 000
Resultados transitados	11	(530 634)	(487 828)	(430 003)
Prejuízo líquido do exercício	11	(23 487)	(42 805)	(57 826)
Total do capital próprio		(429 121)	(405 633)	(362 829)
Total do capital próprio e passivo		37 961	105 933	106 597

O Técnico de Contas

O Director Geral

carteira móvel
Director Geral

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL

	Notas	2019	2018
Rendimentos de serviços e comissões	12	1 841	8 479
Encargos com serviços e comissões	12	(229)	(3 979)
Serviços e comissões líquidas		1 612	4 500
Operações financeiras líquidas	13	324	(1 538)
Rendimentos operacionais		1 936	2 962
Rendimentos/Perdas operacionais líquidos			
Gastos com pessoal	14	(14 902)	(20 952)
Depreciações e amortizações	5 e 6	(3 854)	(13 002)
Outros gastos operacionais	15	(6 873)	(9 704)
Provisão	10	-	(2 530)
Outros rendimentos operacionais	16	205	421
		(25 423)	(45 767)
Prejuízo antes do imposto		(23 487)	(42 805)
Imposto corrente		-	-
Imposto diferido		-	-
Prejuízo líquido do exercício		(23 487)	(42 805)
Outros resultados integral líquidos de imposto		-	-
Total do prejuízo intergral do exercício		(23 487)	(42 805)

O Técnico de Contas

O Director Geral

Director Geral

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras



carteira móvel
CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES EM CAPITAL PRÓPRIO

	Capital social	Resultados transitados reexpressados	Resultado líquido do exercício	Total de capital próprio
Saldo a 1 de Janeiro de 2017	125 000	(381 297)	(65 410)	(321 707)
Correção de anos anteriores (Nota 1.3 m)	-	16 705	-	16 705
Saldo reexpresso a 1 de Janeiro de 2017	125 000	(364 592)	(65 410)	(305 002)
Aplicação do resultado do exercício anterior	-	(65 410)	65 410	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(57 826)	(57 826)
Saldo a 1 de Janeiro de 2018	125 000	(430 002)	(57 826)	(362 828)
Aplicação do resultado do exercício anterior	-	(57 826)	57 826	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(42 805)	(42 805)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	125 000	(487 828)	(42 805)	(405 633)
Aplicação do resultado do exercício anterior	-	(42 805)	42 805	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(23 487)	(23 487)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	125 000	(530 634)	(23 487)	(429 121)

O Técnico de Contas

O Director Geral

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras



carteira móvel
CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticais)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	Notas	2019	2018
Atividades Operacionais			
Resultado líquido do período		(23 487)	(42 805)
Ajustamentos ao resultado relativo a:			
Depreciações e amortizações	5, 6	3 854	13 002
Provisões	10	-	2 530
Varição de outros activos operacionais	4	58 575	(28 354)
Varição de outros passivos operacionais	9	(44 164)	40 248
Imposto sobre rendimento	7	153	(943)
Fluxo de caixa gerado/(usado) das actividades operacionais		(5 070)	(16 322)
Atividades de investimento			
Aquisição de activos tangíveis		-	-
Aquisição de activos intangíveis	6	2 145	-
Fluxo de caixa gerado/(usado) das actividades de investimento		2 145	-
Atividades de financiamento			
Reembolso de recurso de instituições de crédito	8	(371)	(638)
Fluxo de caixa gerado/(usado) das actividades de financiamento		(371)	(638)
Redução de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		13 679	30 639
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		10 383	13 679

O Técnico de Contas

O Director Geral

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras



Notas às demonstrações financeiras

Introdução	25
1. Políticas contabilísticas	25
2. Caixa e disponibilidade no Banco de Moçambique	38
3. Disponibilidade em instituições de crédito	38
4. Outros activos	38
5. Activos tangíveis	39
6. Activos intangíveis	40
7. Activos por impostos correntes	40
8. Empréstimos	41
9. Outros passivos	41
10. Provisão para outros riscos e encargos	42
11. Capital social	42
12. Serviços e comissões líquidas	42
13. Operações financeiras líquidas	43
14. Gastos com pessoal	43
15. Outros gastos operacionais	43
16. Outros rendimentos operacionais	44
17. Imposto sobre o rendimento	44
18. Instrumentos financeiros	45
19. Justo valor dos instrumentos financeiros	45
20. Compromissos e contingências	46
21. Partes relacionadas	47
22. Gestão do Risco, objectivos e políticas	48
23. Acontecimentos após a data de balanço	55



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

Introdução

A Carteira Móvel, S.A é uma entidade domiciliada em Moçambique e uma sociedade anónima de responsabilidade limitada. O endereço da entidade é Cidade de Maputo, Rua Belmiro Obadias Muianga, 384.

A Carteira Móvel, S.A foi constituída em 28 de Janeiro de 2010 e tem como objecto social a prestação de serviços de conversão de moenda electrónica podendo ainda, observando o respectivo regime legal, exercer qualquer outra actividade comercial, industrial ou financeira relacionada directa ou indirectamente, no todo ou em parte, com a sua actividade, bem como deter participações sociais em outras sociedades, independentemente do seu objecto social, ou filiar-se a qualquer associação ou organização nacional ou internacional, com vista à prossecução do seu objecto social.

Em reunião de Assembleia Geral extraordinária, datada de 7 de Novembro de 2017, os accionistas deliberaram, por unanimidade, a cessão de funções de todos os membros do Conselho de Administração, com efeitos imediatos, impondo igualmente diligências, para determinar a sua substituição. Em consequência, igualmente por unanimidade, os accionistas delegaram na figura do Director Geral a gestão corrente da Sociedade, assim como todos os poderes do Conselho de Administração, com fundamento nos estatutos da Empresa.

Em reunião de Assembleia Geral extraordinária, datada de 25 de Março de 2018, os accionistas mCel – Moçambique Celular (agora Tmcel) e IGEPE deliberam constituir e nomear um novo Conselho de Administração em virtude da cessação de funções do anterior órgão de gestão, tendo sido condicionada a tomada de posse à prévia autorização do Banco de Moçambique.

Por carta datada de 27 de Junho de 2018, com referência 573/DRL/DILI/201710002/106.14/18, por despacho do Pelouro de Estabilidade Financeira, datado de 18 de Junho de 2018, foi indeferido o registo especial do novo Conselho de Administração, ora indicado, pelo que a gestão da Sociedade continua a ser efectuada pelo seu Director Geral.

1. Políticas contabilísticas

1.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras anuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) e com base no custo histórico, excepto quando expressamente indicado em contrário nas políticas contabilísticas.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF requer a utilização de estimativas fundamentais. Além disso, exige também que o Conselho de Administração, conforme referido acima temporariamente substituído pela figura do Director Geral, intervenha criticamente no que diz respeito à aplicação das políticas contabilísticas da Carteira Móvel, nomeadamente nas notas às Demonstrações Financeiras que envolvam um maior grau de complexidade, ou em áreas onde os pressupostos e estimativas tenham um impacto significativo para a Carteira Móvel.

As Demonstrações Financeiras da Carteira Móvel foram autorizadas para emissão pelo seu Director Geral em 03 de Novembro de 2020 e serão submetidas à aprovação pelos Accionistas em Assembleia-Geral.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

1.2. Estimativas e julgamentos significativos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Carteira Móvel são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativas possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem.

Princípio da continuidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade. Esta base pressupõe que a Empresa continuará a receber o apoio dos accionistas e que a realização dos activos e liquidação de passivos ocorrerá no curso normal dos seus negócios.

Em referência a 31 de Dezembro de 2019, a Empresa apresenta capitais próprios negativos no montante de 429.121 milhares de Meticals incluindo prejuízos acumulados no montante de 554.121 milhares de Meticals (2018: 530.633 milhares de Meticals) e o seu passivo circulante excede o activo circulante em 452.475 milhares de Meticals. A Carteira Móvel continua a gerar perdas e encontra-se em incumprimento do rácio de solvabilidade fixado pelo Banco de Moçambique (negativo em 96.77% em referência a 31 de Dezembro de 2019).

Adicionalmente, a Carteira Móvel apresenta perda de mais de metade do capital social, o que coloca a Empresa perante a situação prevista no artigo 119º do Código Comercial. O Conselho de Administração encontra-se a implementar medidas a serem apresentadas na Assembleia Geral de Accionistas, que impeçam a aplicação das acções previstas no referido artigo.

Estas condições poderão dar origem a incertezas e dúvidas significativas sobre a continuidade das operações da Carteira Móvel, bem como na sua capacidade para realizar os seus activos e cumprir com as suas obrigações no curso normal dos negócios.

A Gestão tem vindo a implementar medidas para rentabilizar a Carteira Móvel, tendo sido inclusivamente identificado um parceiro estratégico, a Wari, com capacidade técnica de gestão e tecnológica, para permitir a modernização da sua plataforma, implicando a disponibilização de serviços inovadores e de melhor qualidade e o relançamento da marca "Mkesh". Contudo, até 31 de Dezembro de 2019, 16 meses depois do lançamento do projecto, com pelo menos três *go live* do serviço adiados e seis "Endereçamentos de Risco do Projecto" ignorados e, até mesmo a criação, entretanto, de um *Steering Committee* com o objectivo de revitalizar todo o processo, ficou claro que a falta de comunicação e transparência a volta do processo, a recusa na disponibilização de informação, a tentativa conseguida de a Wari ter acesso à actual plataforma para plagiá-la e outras, eram indícios bastantes para se concluir que ela não tinha uma plataforma de *Mobile Money ready for use* ou, pelo menos não queria demonstrar que a possuía.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

Ademais, a persistência desta dita parceria pelo aludido período, ignorando-se os seis "Endereçamento de Risco do Projecto", levou que fossem relegados para segundo e terceiro planos, investimentos pontuais nas actuais operações da Carteira Móvel, relativamente mais baixos quando comparados com os decorrentes de uma eventual parceria que, para além de terem um grande potencial de retorno, serviriam para criar as bases para ganhos em qualquer nova parceria, ao se apresentar uma Carteira Móvel com melhores rácios, base de clientes fidelizada e grande, mais serviços, mais transacções e receitas.

Adicionalmente, importa referir que os accionistas em Assembleia Geral Extraordinária de 20 de Março de 2018 deliberaram o aumento do capital social de 125.000 milhares de meticais para 515.000 milhares de Meticais, por conversão de parte dos suprimentos do accionista Tmcel, no valor de 273.000 milhares Meticais, e entrada em valor do IGEPE no valor de 117.000 milhares de Meticais, entretanto, ainda se encontra em curso o pedido de autorização e aprovação por parte do Banco de Moçambique. Este aumento de capital irá permitir a diversificação das operações, melhorar as relações comerciais e de negócios e, desta forma, cumprir com os requisitos do artigo 119º e do limite do rácio de solvabilidade acima mencionados.

Consequentemente, a Gestão considera, em face dos actuais desenvolvimentos, particularmente do compromisso formal dos seus accionistas, que a continuidade das operações, pressuposto assumido na preparação das Demonstrações Financeiras, se encontra assegurada pelo menos para o período de mais 12 meses.

Imparidade

A Carteira Móvel analisa a carteira de contas a receber periodicamente a fim de determinar se uma perda por imparidade deverá ser ou não reconhecida em resultados. Em particular, a Direcção Geral utiliza estimativas do valor recuperável do activo no cálculo dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros ao determinar o nível da perda potencial. Tais estimativas são baseadas na experiência passada e pressupostos de um número de factores, podendo conduzir a alteração de resultados actuais, resultando em alterações futuras dos montantes criados para fazer face a perdas efectivas.

Activos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos activos, do seu valor residual, bem como o método de amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das amortizações a reconhecer na demonstração do rendimento integral de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas por Empresas do sector a nível nacional.

Software em desenvolvimento (projectos em curso)

As despesas com software desenvolvido internamente são reconhecidas como activo quando a Carteira Móvel consegue demonstrar que a sua capacidade e intenção de gerar benefícios económicos futuros, e pode fiavelmente mensurar os custos para completar o desenvolvimento. A capitalização dos custos de software desenvolvido internamente inclui todos os custos directamente imputáveis ao desenvolvimento do software, e são amortizados durante a sua vida útil. O software desenvolvido internamente é mensurado pelo custo capitalizado menos amortizações acumuladas e menos perdas por imparidade.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

1.3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, têm sido aplicadas de forma consistente ao longo dos exercícios, excepto para as alterações descritas na alínea n) Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros, e encontram-se descritas como segue:

a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticals, sendo a moeda funcional da Carteira Móvel e moeda de apresentação. Transacções em moeda estrangeira são reconhecidas com a taxa de câmbio à data de transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos à taxa de câmbio média à data de balanço, as diferenças de câmbio não realizadas são reconhecidas em resultados no período a que respeitam. Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que sejam determinados pelo seu custo histórico, são convertíveis à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

As taxas de câmbio utilizadas para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira são as seguintes:

	2019	2018
Dolar Americano	62,12	62,02

b) Instrumentos Financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

i) Data do reconhecimento

Aquisições e alienações de activos financeiros que exijam a entrega dos bens dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado, são reconhecidos na data de transacção, ou seja, a data em que a Carteira Móvel se compromete a adquirir ou alienar o activo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando a Carteira Móvel se torna parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

ii) Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação do instrumento financeiro no reconhecimento inicial depende do propósito para o qual a Instituição o adquiriu. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

A classificação dos instrumentos financeiros depende de seus termos contractuais e do modelo de negócios para gerenciamento dos instrumentos.



Após 1 de janeiro de 2018, a Companhia classifica todos os seus activos financeiros com base no modelo de negócios para gestão dos activos e nos termos contractuais do activo. As categorias incluem o seguinte:

- Custo amortizado
- Justo valor por via dos resultados

iii) Day one profit or loss

Quando o preço da transacção difere do justo valor de outras transacções de mercado observáveis no mesmo instrumento, ou com base em uma técnica de avaliação cujas variáveis incluem apenas dados de mercados observáveis, a Carteira Móvel reconhece imediatamente a diferença entre o preço da transacção e o justo valor (um Lucro ou prejuízo do dia 1) na "receita líquida de negociação". Nos casos em que o justo valor é determinado usando dados que não são observáveis, a diferença entre o preço da transacção e o valor do modelo é reconhecida apenas nos lucros ou prejuízos quando as entradas se tornam observáveis ou quando o instrumento é desreconhecido.

c) **Anulação do reconhecimento de activos e passivos financeiros**

A anulação do reconhecimento dos activos financeiros é efectuada quando:

- Expira o direito contractual a receber fluxos de caixa; e
- A Instituição tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Instituição tenha transferido o controlo sobre os activos.

A anulação do reconhecimento dos passivos financeiros é efectuada quando:

- A obrigação sob a responsabilidade financeira deixar de existir.
- Um passivo financeiro for substituído, para o mesmo detentor, por outro com condições substancialmente diferentes, tal alteração ou modificação é tratada como um desreconhecimento do passivo inicial e o reconhecimento de outro passivo, sendo a diferença no correspondente valor contabilístico reconhecida em resultados.

d) **Justo valor de instrumentos financeiros**

Quando o justo valor dos activos e passivos financeiros reconhecidos no balanço não pode ser determinado com base na cotação num mercado activo, a determinação é feita através da utilização de técnicas de avaliação que incluem a utilização de modelos matemáticos. Os *inputs* utilizados nos referidos modelos são baseados em informações disponíveis no mercado, contudo, sempre que tal não é praticável são efectuados julgamentos na determinação dos justos valores dos instrumentos financeiros.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

O Carteira Móvel mede o justo valor usando a seguinte hierarquia de justo valor que reflecte a importância dos inputs utilizados na mensuração:

Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos, para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para os quais os inputs que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.

Nível 3: Técnicas que utilizam inputs que apresentam um efeito baixo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras numa base recorrente, a Carteira Móvel determina se as transferências ocorreram entre os níveis na hierarquia, reavaliando a categorização (com base no menor nível de entrada que é significativo para a mensuração do valor justo como um total) no final de cada período de relato.

e) Reconhecimento de réditos e gastos

Os réditos e gastos são reconhecidos no ano a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidos como activos e/ou passivos correntes, se qualificarem como tal:

i) *Juros e rendimentos similares*

A receita relacionada com Juros e rendimentos similares corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a juros de depósitos de contas fiduciárias e contas não fiduciárias, sendo registadas líquido de quaisquer impostos e comissões pagas.

ii) *Rendimentos provenientes de serviços e comissões*

A Carteira Móvel obtém rendimentos através de uma rede diversificada de serviços relacionados com a venda de moeda electrónica. Estas receitas são obtidas à medida que os serviços são prestados e o seu reconhecimento em resultados é feito de acordo com o período em que os serviços são prestados.

(iii) *Rendimento líquido em operações financeiras*

O rendimento líquido em operações financeiras inclui ganhos e perdas das transacções em moeda estrangeira e operações conversão dos itens monetários denominados em moeda estrangeira.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidades até três meses, mensurados ao custo amortizado.



g) Activos tangíveis

Os activos tangíveis são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, e perdas por imparidade.

Os custos de reparação de parte de um activo tangível são reconhecidos se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Carteira Móvel e possam ser mensurados com fiabilidade. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como as vidas úteis dos activos e os critérios de amortização são ajustados, se necessário, à data de encerramento do balanço. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Anos
Equipamento administrativo	5
Equipamento de transporte	4
Equipamento informático	4

A anulação do reconhecimento do activo tangível é efectuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em "outros rendimentos operacionais" ou "outros gastos operacionais" na demonstração de resultados no período em que o activo é desreconhecido.

Se a quantia registada de um activo é aumentada em resultado de uma revalorização, o aumento é reconhecido no capital próprio numa componente designada excedente de revalorização. O aumento será reconhecido nos resultados, até ao ponto em que reverta um decréscimo de revalorização do mesmo activo, anteriormente reconhecido nos resultados.

Se a quantia registada de um activo é reduzida em resultado de uma revalorização, a redução é reconhecida nos resultados. Contudo, a redução será reconhecida directamente no capital próprio como excedente de revalorização, até ao limite de qualquer saldo credor existente no excedente de revalorização, com respeito a esse activo.

h) Activos intangíveis

Os activos intangíveis incluem os valores de software. O software adquirido pela Carteira Móvel é registado ao custo de aquisição, menos a amortização acumulada e menos eventuais perdas por imparidade.

As despesas com software desenvolvido internamente são reconhecidas como activo quando a Carteira Móvel consegue demonstrar que a sua capacidade e intenção de gerar benefícios económicos futuros, e pode fiavelmente mensurar os custos para completar o desenvolvimento. A capitalização dos custos de software desenvolvido internamente inclui todos os custos directamente imputáveis ao desenvolvimento do software, e são amortizados durante a sua vida útil. O software desenvolvido internamente é mensurado pelo custo capitalizado menos amortizações acumuladas e menos perdas por imparidade.

A amortização é reconhecida na demonstração de resultados segundo o método de quotas constantes ao longo da vida útil estimada do software, a partir da data em que o mesmo esteja disponível para uso. A vida útil estimada do software é de 3 anos.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

i) Imparidade de activos financeiros

A Carteira Móvel avalia, a cada data de balanço se há qualquer prova objectiva de que um activo financeiro ou uma carteira de activos financeiros esteja em imparidade. Após o reconhecimento inicial, um activo financeiro, ou uma carteira de activos financeiros, poderão ser considerados em imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros. A evidência de imparidade pode incluir diversos indicadores, tais como a exposição de cada cliente ao crédito vencido, evidência de dificuldades financeiras por parte do cliente e da sua capacidade de fazer face a obrigações futuras, e o património do cliente encontrar-se em situação de liquidação ou falência.

A Carteira Móvel reconhece uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos. As ECLs são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contractuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Instituição espera receber, descontados a uma aproximação da taxa de juro efectiva original. Os fluxos de caixa esperados incluirão os fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam parte integrante dos termos contractuais.

Para os activos financeiros contractuais, a Empresa aplica uma abordagem simplificada no cálculo das ECL. Por conseguinte, a Carteira Móvel não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma imparidade para perdas com base em ECL vitalícias em cada data de relato. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidades que se baseia na sua experiência histórica em matéria de perdas de crédito, ajustada a factores prospectivos específicos dos devedores e da conjuntura económica.

A Carteira Móvel considera um activo financeiro em incumprimento quando os pagamentos contractuais estão vencidos há mais de 90 dias. Contudo, em certos casos, a Carteira Móvel pode também considerar um activo financeiro como estando em incumprimento quando a informação interna ou externa indica que é pouco provável que a Carteira Móvel receba os montantes contractuais em dívida na sua totalidade antes de tomar em consideração quaisquer reforços de crédito detidos pela Instituição. Um activo financeiro é anulado quando não existe uma expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contractuais.

j) Impostos

i) Impostos correntes e diferidos

Os impostos sobre activos ou passivos no corrente ano e anos anteriores é estimada com base nos valores esperados recuperar ou pagar às autoridades fiscais. As taxas legais de impostos usadas para calcular o montante são aquelas em vigor à data do balanço.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data de balanço.

Os impostos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos directamente em capital próprio são reconhecidos em capital próprio e não na demonstração dos resultados.

Os activos ou passivos por impostos diferidos são compensados caso exista um direito com força legal para compensar os activos correntes por impostos correntes relacionados com a mesma autoridade fiscal.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

k) Provisões

A Carteira Móvel constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e estes possam ser determinados com fiabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

As provisões são revistas, pelo menos, na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

l) Normas emitidas mas não efectivas

As normas e interpretações que foram emitidas, mas ainda não efectivas, à data de emissão das demonstrações financeiras da Carteira Móvel são descritas abaixo. A Carteira Móvel pretende adoptar as referidas normas, caso aplicáveis, quando as mesmas se tornem efectivas.

IFRS 17 Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 Contratos de Seguros (IFRS 17), uma nova e abrangente contabilidade para contratos de seguro, cobrindo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Uma vez efectiva, a IFRS 17 substituirá a IFRS 4 Contratos de Seguro (IFRS 4). A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contratos de seguro (ou seja, vida, não vida, seguro directo e resseguro), independentemente do tipo de entidade que emite bem como certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionárias. A IFRS 17 é efectiva para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022, com valores comparativos necessários. Esta norma não é aplicável à Empresa.

Emendas à IFRS 3: Definição de um Negócio

Em outubro de 2018, o IASB emitiu emendas à definição de empresa na IFRS 3 Combinações de Negócios para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de actividades e activos é um negócio ou não. Eles esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, remove a avaliação de se os participantes do mercado são capazes, substituindo quaisquer elementos ausentes, inclui orientações para ajudar as entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringindo as definições de um negócio e de produtos e introduzir um justo valor opcional de teste de concentração. Novos exemplos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as emendas. Como as emendas se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na ou após a data de primeira aplicação, a Carteira Móvel não será afectada por essas emendas na data da transição.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticais)

Emendas à IAS 1 e IAS 8: Definição de Material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu emendas à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e à IAS 8 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros para alinhar a definição de "material" entre as políticas e para esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição diz que "as informações são materiais se for omitido ou distorcida informação com influência significativa que possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras venham a tomar. Não se espera que as emendas à definição de material tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras - Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante

Em 23 de janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas aos parágrafos 69 a 76 da IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras para especificar os requisitos para classificar os passivos como circulantes ou não circulantes. As alterações esclarecem:

- O que se entende por um direito de adiar a liquidação
- Que o direito de diferir deve existir no final do período coberto pelo relatório
- Essa classificação não é afectada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de diferimento
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento patrimonial, os termos de um passivo não afetarão sua classificação

As emendas à IAS 1 devem ser aplicadas nos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. As emendas devem ser aplicadas retrospectivamente de acordo com a IAS 8 Políticas Contabilísticas, alteração nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Aplicação anterior é permitida. Não se espera que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Carteira Móvel.

Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 - Reforma da taxa de juros de referência

Em 26 de Setembro de 2019, o *International Accounting Standards Board* publicou 'Reforma da taxa de juros, alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7' (as "alterações"). A Alteração conclui a fase de um trabalho do IASB para responder aos efeitos da reforma das taxas interbancárias oferecidas (IBOR) nos relatórios financeiros.

As emendas fornecem reduções temporárias que permitem que a contabilidade de *hedge* continue durante o período de incerteza antes da substituição de uma referência de taxa de juros existente por uma taxa de juros alternativa quase livre de risco (uma "RFR").

Com a fase 1 concluída, o IASB está agora a mudar o seu foco no sentido de considerar as questões que podem afectar os relatórios financeiros quando um benchmark de taxa de juro existente é substituído por uma RFR. Esta será a fase 2 do projecto do IASB. O IASB concordou provisoriamente na lista de questões da fase 2 e pode adicionar à lista de questões e revisar o cronograma à medida que o trabalho na fase 2 for avançando.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

Para os fins destas demonstrações financeiras, a Carteira Móvel não adoptou antecipadamente as alterações nas suas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Não se espera que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Carteira Móvel.

Concessões de aluguer relacionado à Covid-19 - Alteração a IFRS 16

Em resposta a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o International Accounting Standards Board (IASB) alterou a IFRS 16 Locações para permitir que os locatários não contabilizem concessões em pagamentos de arrendamento como uma modificação de contrato, se essas forem uma consequência directa dos impactos do COVID-19 e atenderem certas condições. A redução nos pagamentos de arrendamento se relaciona com pagamentos que eram originalmente devidos até 30 de Junho de 2021.

Os locadores são requeridos a continuar a avaliação de concessões em pagamentos de arrendamento como modificação do arrendamento e contabilizar os impactos de maneira apropriada. Não se espera que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Carteira Móvel.

Referência à Estrutura Conceitual - Alterações à IFRS 3

Em Maio de 2020, o IASB emitiu Alterações a IFRS 3 - Combinações de Negócios - Referência à Estrutura Conceitual. As alterações visam substituir uma referência a uma anterior versão da Estrutura Conceitual do IASB (o 1989 Framework) com uma referência à versão actual emitida em Março de 2018 (a Estrutura Conceitual) sem alterar significativamente seus requisitos.

Não se espera que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Carteira Móvel.

Imobilizado: Receitas antes do uso Pretendido - Alterações à IAS 16

O IASB (International Accounting Standards Board) emitiu no dia 14 de Maio de 2020 alterações pontuais a IAS 16, com data efetiva a partir de 01º de Janeiro de 2022. A adoção antecipada é permitida da norma internacional.

Com a nova proposta, a receita da venda não é mais deduzida do custo do imobilizado, mas sim reconhecida na demonstração do resultado juntamente com os custos de produção desses itens. A IAS 2 Inventários deve ser aplicada na identificação e mensuração dos custos de produção. Não se espera que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Carteira Móvel.

Contratos onerosos - Custos de cumprimento de um contrato - Alterações à IAS 37

Em Maio de 2020, o IASB emitiu alterações às Provisões do IAS 37, Passivos contingentes e activos contingentes para especificar quais custos que uma entidade precisa incluir ao avaliar se um contrato é oneroso ou deficitário.

As alterações aplicam uma "abordagem de custos directamente relacionados". Os custos que se relacionam directamente a um contrato de fornecimento de bens ou os serviços incluem ambos os custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra e materiais) e uma alocação de custos directamente relacionados para contratar actividades (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato, bem como os custos de gestão do contrato e supervisão). Custos gerais e administrativos não se relacionam directamente a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente exigível à contraparte nos termos do contrato.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

As alterações devem ser aplicadas prospectivamente aos contratos de uma entidade que ainda não tenha cumprido todas as suas obrigações no início do período em que se aplica pela primeira vez as alterações (a data da aplicação inicial). Aplicação mais cedo é permitida e deve ser divulgada.

Venda ou contribuição de activos entre um investidor e seu Associado ou Joint Venture – Alterações para IFRS 10 e IAS 28

As alterações tratam do conflito entre IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 Investimentos em Associados e Joint Ventures para lidar com a perda de controle de uma subsidiária que é vendida ou contribuída para uma associada ou Joint Ventures. As alterações esclarecem que um ganho ou perda total é reconhecido quando uma transferência para uma associada ou joint venture envolve um negócio conforme definido na IFRS 3. Qualquer ganho ou perda resultante da venda ou contribuição de activos que não constituem um negócio é reconhecido apenas como interesses de investidores não relacionados na associada ou joint venture.

As alterações devem ser aplicadas prospectivamente. A aplicação antecipada é permitida e deve ser divulgada.

m) Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

Nestas demonstrações financeiras, a Empresa teve em consideração a aplicação pela primeira vez da IFRS 16. A Carteira Móvel não adoptou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou emenda que tenha sido emitida mas que ainda não é efectiva.

A natureza e o impacto de cada nova norma ou alteração apresenta-se como segue:

IFRS 16 Locações

A norma determina que um contrato constitui ou contém uma locação se este comportar o direito de controlar a utilização de um activo identificado durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição. A IFRS 16 determina que um contrato é ou contém locação se este garante o direito de uso de um activo identificável por um período de tempo em troca de pagamentos de rendas. As alterações introduzidas pela norma afectam apenas o locatário, o qual deixa de classificar as locações como operacionais ou financeiras, passando os contractos de locação a ser tratados da mesma forma. O locatário deve reconhecer um activo sob direito de uso e passivo da locação.

Um locatário pode optar por não aplicar os requisitos previstos no parágrafo acima a contratos de locação a curto prazo ou às locações em que o ativo subjacente tenha pouco valor. O locatário deve reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como uma despesa, quer numa base linear ao longo do prazo da locação, quer noutra base sistemática. O locatário deve aplicar outra base sistemática se essa base for mais representativa do seu padrão de benefício.

Em 1 de janeiro de 2019, a Carteira Móvel não apresenta contratos de locação que resultem em activos de direito de uso.



IFRIC 23: 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento'

IFRIC 23: 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento', a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transacção específica, a entidade deverá efectuar a sua melhor estimativa e registar os activos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da NIC 12, e não da NIC 37 – "Provisões, passivos contingentes e activos contingentes", com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. A Carteira Móvel, tomou em consideração a norma e verificou que o impacto será imaterial

Reexpressão de erros dos períodos anteriores

• Natureza e motivo para a reexpressão

Em 2019, a Empresa identificou a necessidade de ajustar as demonstrações financeiras para o exercício findo em e 31 de Dezembro de 2017, a fim de reflectir e ajustar o valor das amortizações acumuladas, relativas ao custo ajustado/regularizados de seis módulos não entregues e outros custos com o desenvolvimento de módulos que já tinham sido desenvolvidos. Esta situação resultou dos esforços de identificação e reconciliação do saldo da conta dos activos intangíveis que tem vindo a ser realizados pela Empresa, tendo resultado na necessidade de anular as referidas amortizações, uma vez o custo ter sido ajustado em 2017.

Devido a tal, a Gestão entendeu, com base na informação disponível, que tal ajustamento representa um erro nas demonstrações financeiras, tal como disposto no parágrafo 5 da NIC 8 – Políticas Contabilísticas, alterações de estimativas e erros. O erro foi corrigido retrospectivamente e os comparativos foram devidamente ajustados.

• Impactos em cada classe de item reclassificado

Os efeitos da correcção na posição financeira e na demonstração dos resultados apresentam-se como segue:

Montantes expressos em milhares de meticals

<u>Impacto na demonstração dos resultados para os anos findos em:</u>	1-jan-2018
<u>Impacto em activos intangíveis</u>	
Amortização acumulada	(16 705)
<u>Impacto nos resultados transitados</u>	
Resultados transitados/ (prejuizo)	16 705

As demonstrações financeiras claramente divulgam a reexpressão dos comparativos efectuada de acordo com a NIC 8, os quais foram correctamente reexpressos.

Não se verificaram diferenças significativas das estimativas durante o exercício.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

2. Caixa e disponibilidade no Banco de Moçambique

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, a decomposição da rubrica de caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique é como segue:

	2019	2018
Caixa	65	65
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	2 523	6 925
	2 588	6 990

3. Disponibilidade em instituições de crédito

As disponibilidades sobre instituições de crédito apresentam-se como segue:

	2019	2018
Bancos Nacionais		
Moeda Nacional	7.597	6.490
Moeda estrangeira	199	199
	7.795	6.689

As Disponibilidades sobre Instituições de Crédito, incluem saldos de depósitos em contas fiduciárias, abertos para depósitos de montantes recebidos de clientes em troca de moeda eletrónico no montante de 7 864 milhares (Meticais) e juros de depósitos no montante de 205 milhares Meticais. Os depósitos de clientes devem ser utilizados em troca de moeda electrónica para reembolso ao seu titular, bem como para pagamento aos destinatários da moeda electrónica. Tratam-se de saldos de liquidez imediata.

4. Outros activos

Os outros activos apresentam-se como segue:

	2019	2018
mCel - Moçambique Celular	-	54.214
Depósito de caução	-	2.530
Valores a receber - Comissões	1.608	2.789
Acréscimos	103	702
	1.711	60.235

Em 2018, o saldo da mCel – moçambique Celular, referia-se aos adiantamentos efectuados aquela entidade para pagamento aos parceiros. O saldo foi liquidado pela mCel durante o exercício de 2019.

A rubrica depósito de caução, registava o montante caucionado junto do Moza Banco para fazer face a emissão de uma garantia bancária a favor do tribunal Judicial da Cidade de Maputo (explicado na Nota 10).



5. Activos tangíveis

O movimento dos activos tangíveis é o seguinte:

	Mobiliário e equipamento administrativo	Equipamento Infomático	Equipamento de transporte	Outos equipamentos	Total
Custo de aquisição:					
1 de Janeiro de 2018					
Adições	1 706	4 414	6 823	446	13 389
Abates	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2018	1 706	4 414	6 823	446	13 389
Adições	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2019	1 706	4 414	6 823	446	13 389
Depreciações acumuladas					
1 de Janeiro de 2018					
Depreciação do exercício	1 055	4 099	4 605	253	10 012
31 de Dezembro de 2018	166	251	1 374	-	1 791
Depreciação do exercício	1 221	4 350	5 979	253	11 803
31 de Dezembro de 2019	166	64	722	127	1 080
	1 387	4 414	6 701	380	12 883
Valor líquido contabilístico					
31 de Dezembro de 2018	485	64	844	193	1 588
31 de Dezembro de 2019	319	0	122	66	507

Activos tangíveis com custo total de 7.329 milhares totalmente depreciados continuam em uso.



carteira móvel
CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticais)

6. Activos intangíveis

Os movimentos nos activos intangíveis foi o seguinte:

	Software - Reexpresso	Software em desenvolvimento	Total
Custo de aquisição:			
1 de Janeiro de 2017			
Adições	89 685	16 862	106 547
1 de Janeiro de 2018	-	2 145	2 145
Adições	89 685	19 007	108 692
31 de Dezembro de 2018	-	-	-
Adições	89 685	19 007	108 692
Abates	-	-	-
31 de Dezembro de 2019	-	(2 145)	(2 145)
	89 685	16 862	106 547
Amortizações e imparidades			
1 de Janeiro de 2017			
Amortização do exercício	58 506	-	58 506
1 de Janeiro de 2018	11 211	-	11 211
Amortização do exercício	69 717	-	69 717
Abates	11 211	-	11 211
31 de Dezembro de 2018	-	-	-
Amortização do exercício	80 928	-	80 928
Abates	2 773	-	2 773
31 de Dezembro de 2019	-	-	-
	83 701	-	83 701
Valor líquido contabilístico			
1 de Janeiro de 2017 - Reexpresso			
1 de Janeiro de 2018	31 179	16 862	48 041
31 de Dezembro de 2018	19 968	19 007	38 975
31 de Dezembro de 2019	5 984	16 862	22 846

A Carteira Móvel regista nesta rubrica o software assim como as despesas adicionais suportadas para a implementação do software, cuja natureza permita a capitalização.

O valor de 2 145 milhares de meticais do abate em 2019 refere-se a uma fatura da QuiverSoftech (Pty) Ltd para desenvolvimento de uma modulo que não chegou a ser entregue.

Activos intangíveis com custo total de 73.635 milhares de meticais totalmente depreciados continuam em uso.

7. Activos por impostos correntes

Activos por impostos correntes apresentam-se como segue:

	2019	2018
IRPC - Retenção pessoas coletivas	2.504	2.657
IRPS - Retenção pessoas singulares	4	4
Outros Impostos	5	5
	2.513	2.666



8. Empréstimos

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	2019	2018
Locação financeira	-	371
	-	371

A rubrica locação financeira, refere-se ao saldo de duas locações de viaturas junto do Moza Banco, a uma taxa de juro Prime-Top 20,20+4%, com data início a 12 de Julho de 2016 e com vencimento em 12 de Julho de 2019. O cumprimento das responsabilidades emergentes destes contratos ficou especialmente garantido por uma livrança subscrita pela Empresa e avalizada pelo accionista mCel – Moçambique Celular.

9. Outros passivos

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	2019	2018
Credores accionistas	(i) 386 837	371 229
Depósitos de clientes e agentes	(ii) 29 248	82 575
Operações activas - regularizar	(iii) 11 206	11 206
Fornecedores	27 520	35 529
Impostos	5 051	7 250
Acréscimos de gastos	4 685	876
Credores trabalhadores	5	-
	464 552	508 665

- (i) O saldo desta rubrica é referente aos valores suportados pelo accionista TmCel, por conta da Carteira Móvel, estão relacionados com o processo de transferência de activos, despesas com o pessoal e diversos pagamentos efectuados entre os anos 2011 a 2019 pela TmCel por conta da Carteira Móvel.
- (ii) A rubrica depósitos de clientes e agentes, referem-se aos valores depositados nas contas bancárias dos agentes gerida pela Carteira Móvel, e corresponde ao total da moeda electrónica já convertida ou por converter em 31 de Dezembro de 2019.
- (iii) O saldo da rubrica Operações activas por regularizar, resulta da diferença entre os valores de moeda electrónica registada no sistema e os valores depositados nos bancos. Este saldo transita de anos anteriores.
- (iv) Todas as rubricas acima, reapresentam passivos de curto prazo.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

10. Provisão para outros riscos e encargos

A provisão para outros riscos e encargos apresenta-se como segue:

	2019	2018
Saldo inicial		
Aumento	2 530	-
Utilização/reversão	-	2 530
Saldo final	2 530	2 530

A provisão para outros riscos e encargos refere-se a duas acções de impugnação de rescisão de contrato de trabalho intentadas por ex-administradores da Carteira Móvel. Essas acções foram julgadas em juízo e desfavoráveis à Carteira Móvel. O Processo está em fase de recurso de apelação. Por decisão do Tribunal, Judicial da Cidade de Maputo, a Carteira Móvel constitui um depósito de caução junto do Mozabanco, em 16 de Novembro de 2018 por doze meses não renovável nem prorrogável a favor do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo, sendo que qualquer reclamação deveria ser feita dentro do prazo de sua validade. (Nota 4;20)

11. Capital social

O capital social da Carteira Móvel apresenta a seguinte estrutura:

	2019		2018
	Quota	Capital social	Capital social
Sócios			
Tmcel	70%	87 500	87 500
IGEPE	30%	37 500	37 500
	100%	125 000	125 000

A 31 de Dezembro de 2019, o capital social da Carteira Móvel é de cento e vinte cinco milhões de meticals, representado por cento e vinte cinco mil acções, de mil meticals cada, das quais oitenta e sete mil e quinhentas acções pertencem à Tmcel e trinta e sete mil e quinhentas ao IGEPE, sendo que se encontra totalmente subscrito e realizado.

12. Serviços e comissões líquidas

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	2019	2018
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões de transacções financeiras- Tmcel	429	890
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 412	7 589
	1 841	8 479
Encargos com serviços e comissões		
Comissões e transacções financeiras	(229)	(3 979)
	(229)	(3 979)
	1 612	4 500



carteira móvel
CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em milhares de Meticais)

13. Operações financeiras líquidas

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	2019	2018
Diferenças de câmbio desfavoráveis realizadas		
Diferenças de câmbio desfavoráveis não realizadas		
Outros gastos	0	1 698
Gastos financeiros	339	285
Diferenças de câmbio favoráveis realizadas		
Diferenças de câmbio favoráveis não realizadas		
Rendimentos de investimentos	663	445
Outros ganhos	0	0
Rendimentos financeiros	663	445
	324	(1 538)

14. Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	2019	2018
Remunerações dos colaboradores	10 256	12 747
Outros gastos com pessoal	4 646	8 205
	14 902	20 952

15. Outros gastos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	2019	2018
Avenças e honorários	(i) 4.198	6.103
Comunicação	669	1.005
Combustíveis e lubrificantes	579	727
Manutenção e reparação	368	712
Seguros	296	434
Outros impostos pagos	10	269
Material de escritório	180	168
Despesas de deslocação e representação	126	64
Outras despesas	448	222
	6.873	9.704

A rubrica de avenças e honorários inclui pagamento de honorários à QuiverSofttech, empresa especializada em sistemas informáticos para moeda electrónica, no valor de 2.359.844 meticais.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticais)

16. Outros rendimentos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	2019	2018
Juros de Depósitos	205	421
	205	421

17. Imposto sobre o rendimento

Os impostos correntes apresentam-se como segue:

	2019	2018
Impostos correntes	-	-
Impostos diferidos	-	-
Total do activo na demonstração da posição financeira	-	-

A reconciliação da taxa efectiva de imposto para os exercicios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

	2019		2018	
	Taaxa de Imposto	Valor	Taaxa de Imposto	Valor
Resultado/(prejuizo) antes de imposto		(23 487)		(42 805)
Imposto corrente utilizado a taxa de imposto	32%	(7 516)	32%	(13 698)
<u>Correcções fiscais</u>				
Encargos não dedutíveis	-0,97%	227	9%	284
Rendimentos não dedutíveis	0,00%		0,00%	
Prejuizos fiscais a (utilizar)/reportar		(7 289)	23,43%	(13 414)
Tributação		-		-

De acordo com a legislação fiscal, os prejuizos fiscais expiram após 5 anos. Os Prejuizos fiscais em referência a 31 de Dezembro de 2019, que podem ser utilizados no mencionado período decompõem-se como segue:

Data início	Data fim	Valor dos prejuizos fiscais	Valor a taxa imposto (32%)
2015	2020	59 991	19 197
2016	2021	60 112	19 236
2017	2022	54 977	17 593
2018	2023	41 918	13 414
2019	2024	22 778	7 289
		239 776	76 728

O activo por impostos diferidos no valor de 76.728 milhares de Meticais não foi reconhecido, uma vez que a Gestão não acredita que os critérios de reconhecimento da IAS 12 tenham sido cumpridos.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

18. Instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros analisa como se segue:

2019	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos não financeiros	Total
Activos Financeiros			
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	2.588	-	2.588
Disponibilidades em instituições de crédito	7.795	-	7.795
Outros activos	1.608	103	1.711
Total de activo	11.992	103	12.095
	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos não financeiros	Total
Passivos financeiros			
Outros passivos	459.863	4.689	464.552
Empréstimos	-	-	-
Total de passivo	459.863	4.689	464.552
	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos não financeiros	Total
2018			
Activos financeiros			
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	6 990	-	6 990
Disponibilidades em instituições de crédito	6 689	-	6 689
Outros activos	59 533	702	60 235
Total de activo	73 212	702	73 914
	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos não financeiros	Total
Passivos financeiros			
Outros passivos	507 789	876	508 665
Empréstimos	371	-	371
Total de passivo	508 160	876	509 036

19. Justo valor dos instrumentos financeiros

A Carteira Móvel utiliza a seguinte hierarquia na determinação e divulgação do justo valor dos instrumentos financeiros por técnica de valorização:

Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos, para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para os quais os inputs que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.

Nível 3: Técnicas que utilizam inputs que apresentam um efeito baixo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticais)

Para os activos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras numa base regular, a Carteira Móvel mediu consistentemente os níveis na hierarquia ao reavaliar a categorização no final de cada período.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor:

2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Passivos mensurados ao custo amortizado				
Credores accionistas	-	-	330 805	330 805
	-	-	330 805	330 805

2018	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Passivos mensurados ao custo amortizado				
Credores accionistas	-	-	312 795	312 795
	-	-	312 795	312 795

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação dos justos valores com os valores líquidos contabilísticos dos instrumentos financeiros da Carteira Móvel que não estão mensurados ao justo valor nas demonstrações financeiras:

Passivos mensurados ao custo amortizado	2019		2018	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Passivos financeiros				
Credores accionistas	386 837	330 805	371 229	312 795
	386 837	330 805	371 229	312 795

A Gestão considera que o Caixa e disponibilidades em Instituições de crédito e aplicações em outras instituições de crédito se aproximam do justo valor, devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

O Justo valor dos activos e passivos financeiros encontram-se incluídos no montante à data da sua transacção entre partes interessadas, sem que exista uma exigência de liquidação.

Na determinação da estimativa de justo valor foram utilizados os seguintes métodos e pressupostos:

- Os activos financeiros são descontados através da utilização dos Bilhetes do Tesouro variando 12,75%.
- Os passivos financeiros são descontados através da FPC de 15,75%



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticais)

20. Compromissos e contingências

Garantias

1. Não existe saldo a 31 de Dezembro de 2019 relacionado com garantias. A 31 de Dezembro de 2018, o saldo de garantia refere-se a uma garantia bancária a favor do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo no montante de 2.556.950 Meticais, com data início a 16 de Novembro de 2018 e com vencimento em 16 de Novembro de 2019 (Nota 4;10)
2. O cumprimento das responsabilidades emergentes dos contractos de locação financeira ficou garantido pela Livrança subscrita pela Empresa e avalizada pelo Accionista mcel – Moçambique Celular (agora Tmcel).

Processos judiciais

Em 31 de Dezembro de 2019, decorria contra a Empresa uma (1) acção de impugnação de despedimento intentada por ex-Administradores da Carteira Móvel, com pedidos de indemnização num total de 2.556.950 Meticais. Esta acção foi julgada em juízo e desfavorável à Carteira Móvel. A Carteira Móvel reconheceu a provisão sobre o referido montante, tendo sido executada a garantia a favor do Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo. Actualmente, este processo está em fase de recurso de apelação (Nota 4 e 10).

21. Partes relacionadas

Os saldos e transacções com as partes relacionadas apresentam-se como segue:

		<u>Outros activos</u>	<u>Outros passivos</u>
Accionistas			
mcel - Moçambique Celular, SA	2019	-	386 837
	2018	54 214	371 229
IGEPE	2019	-	-
	2018	-	-
Accionistas			
		<u>Rendimentos de serviços e comissões</u>	<u>Outros gastos operacionais</u>
mcel - Moçambique Celular, SA	2019	429	5
	2018	774	21 035
IGEPE	2019	-	-
	2018	-	-

Benefícios ao pessoal-chave de Gestão

Durante o exercício de 2019, não foram pagas remunerações à gestão.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticais)

22. Gestão do Risco, objectivos e políticas

A gestão do risco é parte essencial para o sucesso para qualquer instituição, desempenhando um papel importante na gestão, permitindo operar mais eficazmente, num ambiente em constante mudança. Ao longo do tempo desenvolveu-se e transformou-se numa das actividades básicas da Empresa e é vital para avaliação de estratégias alternativas e na fixação de objectivos, tudo isto dentro de uma estrutura de gestão de risco que garante o alinhamento com o grau de tolerância ao risco e com a estratégia global

A Gestão é responsável por uma eventual perda sofrida pela Empresa. Assumir riscos, de forma apropriada, é parte integrante do negócio e o sucesso depende do grau de optimização do balanceamento entre o risco e o benefício.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco que a Carteira Móvel pode sofrer devido a perdas financeiras, se os clientes da Carteira Móvel ou contra-partes de mercado falharem a honrar os compromissos com o Carteira Móvel. As contra-partes podem incluir o Governo, Bancos e instituições não-financeiras. O risco de crédito pode surgir também devido à descida da notação de crédito da Carteira Móvel, fazendo com que o justo valor dos seus activos diminuam. O risco de crédito que a Carteira Móvel está exposta é mais ao nível de crédito de saldos a receber de clientes e accionistas. A Carteira Móvel tem as suas políticas, procedimentos e processos, segundo as quais controla e monitoriza o risco de todas as suas actividades.

Máxima exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros

Para activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao risco de crédito é igual à quantia escriturada.

A tabela abaixo demonstra a exposição máxima à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018 relativamente ao risco de crédito no balanço:

Exposição ao risco de crédito relativa a elementos do balanço	2019	2018
Caixa	2.588	6.990
Disponibilidades em instituições de crédito	7.795	6.689
Outros activos	1.608	59.533
Total do activo na demonstração da posição financeira	11.992	73.213
Activos não sujeitos ao risco de crédito	25.968	16.014
	37.960	89.227

Qualidade do crédito:

Com a finalidade de divulgar a qualidade do crédito, os instrumentos financeiros foram analisados como segue:

	2019			2018		
	Não vencido nem em imparidade	Vencido e não em imparidade	Total	Não vencido nem em imparidade	Vencido e não em imparidade	Total
Caixa e disponibilidades no BM	2.588	-	2.588	6.990	-	6.990
Disponibilidades em instituições de crédito	7.795	-	7.795	6.689	-	6.689
Outros activos	1.608	-	1.608	59.533	-	59.533
Total	11.992	-	11.992	73.212	-	73.212



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticais)

Activos financeiros que estão vencidos, mas não em imparidade

Estes activos são considerados como tendo uma taxa de incumprimento não relevante.

Activos financeiros que se encontrem em imparidade

O Carteira Móvel regularmente avalia se existe uma evidência objectiva que o activo financeiro ou a carteira de activos financeiros valorizados ao custo amortizado está a incorrer em perdas por imparidade. Um activo financeiro ou carteira de activos financeiros está em imparidade e existem perdas por imparidade se, e apenas se, existe uma prova objectiva de imparidade como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial, após a data do primeiro registo no balanço e esse evento de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou da carteira de activos financeiros que possam ser fiavelmente estimada.

Os critérios que a Carteira Móvel utiliza para determinar se existem provas objectivas de imparidade incluem:

- Dificuldades financeiras do cliente;
- Existem fortes evidências que o cliente vai entrar em bancarrota ou vai sofrer uma forte reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado activo para esse activo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- Observação de dados evidenciando que existe uma diminuição considerável relativamente aos fluxos de caixa futuros estimados de um grupo de activos financeiros, desde o reconhecimento inicial desses activos, apesar desse decréscimo não ter sido ainda identificado individualmente na carteira de clientes, incluindo:
 - i. Alterações adversas no estado de pagamento dos clientes;
 - ii. Condições económicas locais ou nacionais que se correlacionam com a depreciação da carteira de activos. e
 - iii. Deteriorização da posição do cliente.

A política de crédito da Carteira Móvel define incumprimento por parte de um determinado cliente, quando ocorrerem os seguintes eventos:

- A carteira móvel considera que é pouco provável que o cliente venha a pagar a sua obrigação na integra;
- Se a outra parte entra em incumprimento com qualquer condição do contrato, tais como alcançar determinadas condições financeiras;

A Carteira Móvel avalia primeiro se existe prova objectiva de imparidade individualmente para activos financeiros que sejam individualmente significativos e individual ou colectivamente para activos financeiros que não são individualmente significativos. Todas exposições com indicação de contas a receber vencidas são avaliadas individualmente quanto à imparidade. Os activos avaliados individualmente quanto à imparidade e para os quais um gasto de imparidade é e continua a ser reconhecido não são incluídos na análise da imparidade colectiva.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

Avaliação individual de activos financeiros em imparidade

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar fluxos de caixa futuros são revistos periodicamente para reduzir as diferenças entre as estimativas e perdas reais.

Anulações

A Carteira Móvel estabelece, através de um encargo que reduz o resultado, uma imparidade para as perdas ocorridos inerentes aos saldos de clientes e outras contas a receber. Depois de identificar um adiantamento como reduzido e sujeito a um desconto de imparidade, chega-se a uma fase em que se conclui não existir uma perspectiva realista da sua recuperação.

O abate irá existir, quando, a totalidade ou parte da dívida é considerada como incobrável. Não existe uma periodicidade no reconhecimento do mesmo, devendo ser efectuado quando se torna impossível recuperar parte ou totalidade da dívida.

Estes activos são abatidos apenas quando todos os procedimentos tenham sido concluídos e o montante das perdas tenha sido determinado. As recuperações subsequentes de valores que foram abatidos são reconhecidas como dedução do gasto de imparidade de crédito na demonstração do rendimento integral.

Concentração de risco de crédito

Existe concentração de risco de crédito quando um número de clientes que estejam ligados a actividades semelhantes ou apresentem características económicas similares, em que uma mesma adversidade poderá pôr em causa a sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais. A Carteira Móvel não tem concentração de risco uma vez que o seu negócio consiste em arrecadar depósitos em troca de emissão de moeda eletrónica ao público em geral e em disponibilizar serviços de transferência, levantamento e compra de serviços diversos na sua plataforma de moeda eletrónica. Em troca, a Carteira Móvel cobra taxas aos vários clientes e comissões aos seus parceiros que vendem os seus serviços na plataforma de moeda eletrónica da Carteira Móvel.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco da Carteira Móvel ser incapaz de cumprir com as suas obrigações de pagamento, quando se vencem em circunstâncias normais e de pressão. A Carteira Móvel mantém uma carteira de activos com bastante liquidez que poderá ser facilmente liquidada numa interrupção não prevista de fluxos de caixa.

A Carteira Móvel estabeleceu facilidades de tesouraria com o seu accionista maioritário, a fim de obter liquidez para cumprimento dos seus compromissos imediatos e de curto prazo, nomeadamente pagamento de salários e algumas despesas fixas. A posição de liquidez é avaliada e gerida tendo em consideração uma variedade de cenários, dando a devida atenção a factores de tensão relacionados tanto para o mercado em geral como para a Carteira Móvel em particular. O Rácio de liquidez consiste na ponderação dos valores de caixa, depósitos de curto prazo e investimentos altamente líquidos, com os empréstimos obtidos com vencimento no mês seguinte.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

Maturidades contratuais não descontadas dos activos e passivos financeiros

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos activos e passivos financeiros da Carteira Móvel em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 com base em fluxos de caixa contratuais não descontados.

2019	À ordem	Entre 1 a 12 meses	Entre 1 a 3 anos	Superior a 3 anos	Total
Activos financeiros					
Caixa	2.588	-	-	-	2.588
Disponibilidades em instituições de crédito	7.795	-	-	-	7.795
Outros activos	-	1.711	-	-	1.711
Total activos	10.384	1.711	-	-	12.095
Passivos financeiros					
Outros passivos	-	464.552	-	-	464.552
Total passivos	-	464.552	-	-	464.552
GAP de Liquidez	10.384	(462.841)	-	-	(452.457)
<hr/>					
2018	À ordem	Entre 1 a 12 meses	Entre 1 a 3 anos	Superior a 3 anos	Total
Activos financeiros					
Caixa	6.990	-	-	-	6.990
Disponibilidades em instituições de crédito	6.689	-	-	-	6.689
Outros activos	-	60.235	-	-	60.235
Total activos	13.679	60.235	-	-	73.914
Passivos financeiros					
Outros passivos	-	508.665	-	-	508.665
Empréstimos	-	371	-	-	371
Total passivos	-	509.036	-	-	509.036
GAP de Liquidez	13.679	(448.801)	-	-	(435.122)

A Carteira Móvel continua a contar com o apoio do accionista para responder aos compromissos de curto prazo.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros irá variar devido a alterações das variáveis do mercado, tais como taxas de juros, taxas de câmbio, e às cotações. O risco de preço não se aplica à Carteira Móvel.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre da possibilidade de alterações nas taxas de juro poderem afectar os futuros fluxos de caixa ou o justo valor dos instrumentos financeiros.

A Carteira Móvel monitoriza a sua exposição aos efeitos resultantes da flutuação das taxas de juro do mercado sobre o risco da sua posição financeira e dos fluxos de caixa. A Gestão estabelece os limites sobre o grau de desajuste da taxa de juro, sendo a mesma controlada numa base diária.



carteira móvel
CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem os saldos de disponibilidades em outras instituições de crédito e outros activos.

A tabela seguinte resume a exposição da Carteira Móvel à taxa de juro a 31 de Dezembro de 2019 e 2018. Os activos e passivos incluídos na tabela estão mensurados pela quantia escriturada e categorizada pelo menor prazo entre a data contratada e a sua maturidade.

2019	Entre 1 a 12 meses	Entre 1 a 3 anos	Superior a 3 anos	Sem juros	Total
Activos financeiros					
Caixa	2.588	-	-	-	2.588
Disponibilidades em instituições de crédito	7.795	-	-	-	7.795
Outros activos	1.608	-	-	-	1.608
Total de activos	11.992	-	-	-	11.992
Passivos financeiros					
Outros passivos	-	-	-	459.863	459.863
Total de passivos	-	-	-	459.863	459.863
Gap de liquidez	11.992	-	-	(459.863)	(447.871)
2018	Entre 1 a 12 meses	Entre 1 a 3 anos	Superior a 3 anos	Sem juros	Total
Activos financeiros					
Caixa	6.990	-	-	-	6.990
Disponibilidades em instituições de crédito	6.689	-	-	-	6.689
Outros activos	-	-	-	59.533	59.533
Total de activos	13.679	-	-	59.533	73.212
Passivos financeiros					
Outros passivos	-	-	-	508.665	508.665
Empréstimos	-	371	-	-	371
Total de passivos	-	371	-	508.665	509.036
Gap de liquidez	13.679	(371)	-	(449.132)	(435.824)

A sensibilidade na demonstração dos resultados e o impacto na alteração das taxas de juro, essencialmente a Facilidade Permanente de Cedência baseado nos activos e passivos financeiros cuja taxa de juro é variável a 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 é a seguinte:

	Aumento / Diminuição pontos percentuais	Impacto nos resultados antes de impostos
2019	+50 pb	60
	-50 pb	(60)
2018	+75 pb	100
	-75 pb	(100)

O impacto no capital próprio é o mesmo que na demonstração de resultados.



carteira móvel
CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

Risco cambial

A Carteira Móvel toma em consideração a exposição a possíveis flutuações cambiais, nas suas posições financeiras e fluxos de caixa. A Gestão fixa um nível limite de exposição por moeda, que é monitorado regularmente.

2019	MZN	USD	Total
Activos financeiros			
Caixa	2.588	-	2.588
Disponibilidades em instituições de crédito	7.597	199	7.795
Outros activos	1.711	-	1.711
	11.896	199	12.095
Passivos financeiros			
Outros passivos	444.820	19.732	464.552
	444.820	19.732	464.552
Exposição líquida			
	(432.924)	(19.533)	(452.457)
2018			
	MZN	USD	Total
Activos financeiros			
Caixa	6 990	-	6 990
Disponibilidades em instituições de crédito	6 490	199	6 689
Outros activos	60 235	-	60 235
	73 715	199	73 914
Passivos financeiros			
Outros passivos	481 656	27 009	508 665
Empréstimos	371	-	371
	482 027	27 009	509 036
Exposição líquida			
	(408 312)	(26 810)	(435 122)

As tabelas abaixo demonstram a sensibilidade para eventuais alterações em USD mantendo as restantes variáveis constantes. O impacto na demonstração de resultados (antes de imposto) é a mesma que em capital.

	Alterações na taxa de câmbios de USD	Impacto nos resultados antes de impostos
2019	0,2%	(781)
	-0,2%	781
2018	7%	(5.362)
	-7%	5.362

Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perdas decorrentes de falhas de sistemas, erro humano, fraude ou acontecimentos externos. Quando ocorre uma falha nos controlos, os riscos operacionais podem causar danos na reputação da Carteira Móvel, ter implicações legais ou regulamentares ou dar origem a perdas financeiras.



carteira móvel

CARTEIRA MÓVEL, S.A

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de Meticals)

A Carteira Móvel não pode esperar eliminar todos os riscos operacionais, mas através de um quadro de controlo e de vigilância e respondendo aos riscos potenciais, a Carteira Móvel é capaz de gerir os riscos. Controlos incluem uma efectiva segregação de funções, acesso, autorização e procedimentos de reconciliação, formação do pessoal e processos de avaliação.

Gestão de Capital

A Carteira Móvel procura manter uma gestão activa do capital para cobrir os riscos inerentes ao negócio, sendo que a actual situação financeira da Empresa a coloca numa situação deficitária, complexa e com necessidades urgentes de capital. A adequação do capital da Carteira Móvel usa, entre outras medidas, os rácios estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

Apesar da actual situação financeira da Empresa, os principais objectivos da gestão de capital são os que visam que a Carteira Móvel:

- Cumpra com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;
- Mantenha uma forte e saudável notação de rácios de capital, a fim de apoiar o seu negócio; e
- Apresente uma política de continuidade, a fim de proporcionar o máximo retorno, e maximizar o valor aos accionistas.
-

A Carteira Móvel não cumpre com os requisitos emanados pelo Banco de Moçambique. O rácio de solvabilidade da Carteira Móvel é negativo em 96,77% (2018: 97,25%), situando-se abaixo dos mínimos exigidos pelo Banco de Moçambique.

A tabela abaixo resume o cálculo do rácio de solvabilidade da Carteira Móvel para o exercício findo em 31 de Dezembro, à luz das exigências do Banco de Moçambique.

	2019	2018
Fundos próprios de base (Tier I)		
Capital social	125.000	125.000
Reservas elegíveis e resultados transitados	(554.121)	(547.339)
Activos intangíveis	(22.846)	(11.058)
Imparidades do crédito de acordo com o aviso do BdM	-	-
Fundos próprios (Tier I)	(451.967)	(433.397)
Fundos próprios complementares (Core Tier II)		
Outros	-	-
Fundos próprios complementares (Core Tier II)	-	-
Outros elementos a deduzir	-	-
Fundos próprios de base e complementares (Tier I e II)	(451.967)	(433.397)
Activos ponderados pelo Risco		
Risco operacional	11.206	11.206
Risco de mercado	455.876	431.558
Total dos activos ponderados	467.082	442.764
Rácios prudenciais		
Tier I	-96,76%	-97,88%
Tier II	0,00%	0,00%
Rácio de solvabilidade	-96,76%	-97,88%
Rácio de solvabilidade requerido	8,00%	8,00%



23. Acontecimentos após a data de balanço

No período que compreende a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, o mundo tem vivido momentos de grande incerteza com o surgimento do novo Coronavírus e a sua rápida propagação à escala global, já com incidência em África, embora baixa incluindo a África do Sul e particularmente em Moçambique.

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. Em 11 de Março a mesma organização elevou a classificação do surto para pandemia, devido ao seu alcance global. Esse surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do sector privado, que somadas ao seu impacto potencial, aumentou o grau de incerteza para os agentes económicos e podem gerar os seguintes impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras. A Gestão da Carteira Móvel, continua a avaliar de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira já deficitária da Empresa, com o objectivo de implementar medidas apropriadas para mitigar impactos adicionais do surto nas operações e nas demonstrações financeiras.

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, foram adoptadas as seguintes medidas:

Protecção dos trabalhadores da empresa:

- Rotatividade do pessoal para metade da equipa
- Maior parte dos encontros são efectuados em teleconferência
- Distribuição de álcool gel nas instalações
- Distribuição e uso de máscaras em todos os encontros e o
- Distanciamento social

Nesta fase de evolução do surto de Covid-19, o alto nível de incerteza devido ao resultado imprevisível dessa doença torna difícil fazer estimativas sobre os efeitos financeiros que esse surto pode ter nas demonstrações financeiras da CM, até essa data, as perspectivas futuras da Gestão que foram incorporadas na determinação do valor justo dos ativos financeiros permanecem inalteradas.

Excepto quanto ao mencionado acima, até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não se verificam outros eventos favoráveis ou desfavoráveis para a Carteira Móvel que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

O Técnico de Contas

O Director Geral

carteira móvel
Director Geral

Sobre a EY

A EY é um líder global em auditoria, fiscalidade, transações e consultoria. O conhecimento que detemos e a qualidade do serviço que prestamos contribuem para aumentar a confiança nos mercados de capitais e nas economias em todo o mundo. Desenvolvemos líderes destacados que trabalham em equipa para corresponderem às expectativas de todas as nossas partes interessadas. Assim desempenhamos um papel crítico na construção de um melhor mundo de negócios para as nossas pessoas, para os nossos clientes e para as comunidades em que nos inserimos.

EY refere-se à organização global, e pode referir-se a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais uma entidade juridicamente distinta. A Ernst & Young Global Limited, firma sediada no Reino Unido, limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY recolhe e utiliza dados pessoais e uma descrição dos direitos que os titulares dos dados têm ao abrigo da legislação de proteção de dados estão disponíveis em https://www.ey.com/pt_pt/legal-and-privacy. Para mais informação sobre a nossa organização, por favor visite [ey.com](https://www.ey.com).

A presente comunicação é enviada pela EYGM Limited., entidade membro da organização global da EY e que também não presta serviços a clientes.

© 2020 Ernst & Young, Limitada

Todos os direitos reservados.

Este material foi preparado para fins meramente informativos e não se destina a ser considerado como aconselhamento contabilístico, fiscal, ou outro aconselhamento profissional. Por favor consulte-nos para aconselhamento específico.